



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA NÚMERO 3352 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA, REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2024.

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e onze minutos, na sala das sessões "Dr. Lourenço de Almeida Senne", assumiu a Presidência da Mesa o Vereador Eduardo Duarte do Nascimento, assumiu o 1º Secretário, Vereador Elio Eiji Ajeka Alves e o 2º Secretário, Vereadora Vânia Ramos dos Santos. A seguir foi procedida a chamada e estavam presentes os seguintes Vereadores: Antônio Ferreira de Moraes Junior, Danilo Augusto Bigeschi, Eduardo Duarte do Nascimento, Elio Eiji Ajeka, Evandro de Oliveira Galete, Luiz Eduardo Nardi, Marcos Santana Rezende, Oswaldo Féfin Vanin Junior, Rogério Alexandre da Graça, Sérgio Antônio Nechar, Sílvia Daniela Domingos D'Avila Alves e Vânia Ramos dos Santos e havendo número regimental foi declarada aberta a presente Sessão Ordinária. O Vereador Marcos José Custódio estava de licença médica. A seguir o Senhor Presidente informou que nos termos do artigo 73, parágrafo 3º, do Regimento Interno e conforme dispunha a Lei nº 7217/2010 que consolidou a legislação municipal referente a datas comemorativas e eventos do Município de Marília, que no mês de março: - no dia 12, o Dia do Bibliotecário; na semana que coincidir com o dia 13 de março, Dia do Rotaract, a Semana do Rotaract; no dia 19: Dia Municipal do Artesão; o Dia do Presidente do Bairro; no dia 21, o Dia Municipal de Luta Pela Eliminação da Discriminação Racial; na semana do dia 22, a Semana Nossas Águas, sendo o dia 22 o Dia da Água e durante o mês, o Março Laranja, dedicado ao combate à violência contra a mulher. A seguir, após consulta aos Senhores Vereadores, foi dispensada a leitura da ata, n. 3351, da Sessão Ordinária realizada em 11 de março de 2024 e da Sessão Solene realizada em 15 de março de 2024 e não havendo Vereadores inscritos para a discussão, passou-se a votação, no que foram aprovadas as Atas: da Sessão Ordinária realizada em 11 de março de 2024 e da Sessão Solene realizada em 15 de março de 2024. A seguir, o Presidente Eduardo Duarte do Nascimento, solicitou ao 1º Secretário, Vereador Elio Eiji Ajeka, que fizesse a leitura das Correspondências que constavam do expediente: Solicitação de viagem em missão oficial do Vereador Marcos Santana Rezende, para a cidade de São Paulo no dia 13.03.24 e retorno dia 14.03.24. - DEFERIDO, AD REFERENDUM. APROVADO. Solicitação do Vereador Marcos Santana Rezende de alteração na solicitação de viagem, do dia 13.03.24 à 15.03.24. - APROVADO. Solicitação de viagem em missão oficial do Vereador Sérgio Antônio Nechar, para a cidade de São Paulo no dia 13.03.24 e retorno dia 15.03.24. - DEFERIDO, AD REFERENDUM. APROVADO. Correspondência n. 404/2024, do Senhor Luciano Pereira Cruz, solicitando que se estude um modelo de governança para evitar os calotes no Ipemmm e de responsabilização de aos maus gestores, com um plano de recuperação do fundo do Ipemmm. - FICARÁ NA SECRETARIA À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento procedeu à leitura do Requerimento nº 440/2024, do Vereador Marcos José Custódio, solicitando licença para tratamento de saúde quanto à presente sessão. - APROVADO. Em seguida o Senhor Presidente disse que as indicações de números 373/24 a 435/24, constantes da pauta da presente sessão, independentemente de sua leitura, nos termos do art. 130, parágrafo 5º, do Regimento Interno, seriam encaminhadas a quem de direito: Indicação nº 373-2024 do Vereador Júnior Moraes, sugerindo à EMDURB que refaça a pintura de sinalização de solo em uma 'lombada' localizada na Avenida Maria Fernandes Cavallari, em frente ao nº 944, no Bairro Jardim Cavallari; haja vista que a mesma se encontra desgastada, causando insegurança a todos que por ali trafegam. - À EMDURB. Indicação nº 374-2024 do Vereador Danilo da Saúde, sugerindo ao Prefeito Municipal determinar ao setor competente providências para realizar a limpeza e recolhimento de resíduos de restos de poda e capinação na calçada da Rua Thomaz Alcalde, mais precisamente no trecho que compreende o perímetro da EMEI 'Leda Aparecida Martins Casadei', no Bairro Palmital; haja vista os transtornos que vem causando, pois impede o tráfego normal de pedestres no passeio público, atendendo as diversas reivindicações da população. - À PREFEITURA. Indicação nº 375-2024 do Vereador Júnior Moraes, sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Rua Piratininga, defronte ao nº 607, no Bairro Alto Cafezal; haja vista a existência de buraco no local, causando transtornos a todos que por ali trafegam e atendendo aos pedidos dos moradores. - À CODEMAR. Indicação nº 376-2024 do Vereador Júnior Moraes, sugerindo à CODEMAR que realize os reparos na camada asfáltica da Rua Araraquara, próximo ao nº 534, no Bairro Alto Cafezal; haja vista a existência de buracos no local, prejudicando o tráfego normal de veículos. - À CODEMAR. Indicação nº 377-2024 do Vereador Dr. Nechar, sugerindo ao DAEM providências para realizar os reparos em vazamento existente na rede de água na Rua Washington Luiz, próximo ao nº 2.284, mais precisamente no trecho que compreende um quarteirão antes da EMEI 'Leda Aparecida Martins Casadei' no Bairro Palmital; haja vista o desperdício de água há vários dias, acarretando desconforto aos munícipes que residem no local e transitam pela via. - AO DAEM. Indicação nº 378-2024 do Vereador Júnior Moraes, sugerindo à CODEMAR que realize o recapeamento em toda a extensão da Rua Liberato





Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Caetano, no Bairro Vila Operária da Alimentação II; haja vista a existência de vários buracos na via pública, situação que vem causando sérios transtornos aos munícipes da região. – À CODEMAR. Indicação nº 379-2024 do Vereador Júnior Moraes, sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Rua José Clemente Ribeiro, nº 340, no Bairro Jardim Marajó; haja vista a existência de buraco no local, causando transtornos a todos que por ali trafegam, atendendo aos pedidos dos moradores. – À CODEMAR. Indicação nº 380-2024 da Vereadora Vânia Ramos, sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Rua Jarbas Soares de Souza, em toda a sua extensão, no Bairro Conjunto Residencial Luiz Egydio de Cerqueira César; haja vista a precária situação em que se encontra a via, com muitos buracos, causando transtornos aos munícipes. – À CODEMAR. Indicação nº 381-2024 do Vereador Dr. Nechar, sugerindo à CODEMAR que realize os reparos na camada asfáltica da Rua Joaquim Ferreira Évora, mais precisamente no trecho que compreende dos números 485 ao 695, no Bairro Jardim Eldorado; haja vista a existência de buraco no local, situação que tem causado sérios transtornos, pois trata-se de trecho com fluxo intenso de veículos, inclusive, do transporte público e, a falta de manutenção adequada tem ocasionado danos aos veículos que por ali transitam, além de representar riscos de acidentes para os motoristas. – À CODEMAR. Indicação nº 382-2024 da Vereadora Vânia Ramos, sugerindo ao DAEM que verifique e tome providências para sanar a causa da falta de água, que acontece diariamente, no Bairro Alto Cafezal; haja vista que os moradores relatam que a situação já persiste há algum tempo, causando inúmeros transtornos. – AO DAEM. Indicação nº 383-2024 do Vereador Dr. Nechar, sugerindo à CODEMAR que realize os reparos na camada asfáltica da Rua Setembrino Cardoso Maciel, nº 266, no Bairro Fragata; haja vista a existência de buraco no local, que foi improvisadamente sinalizado por moradores, com madeiras e fita sinalizadora, situação que tem causado sérios transtornos, pois trata-se de trecho com fluxo intenso de veículos e, a falta de manutenção adequada tem ocasionado danos aos veículos que por ali transitam, além de representar riscos de acidentes para os motoristas. – À CODEMAR. Indicação nº 384-2024 da Vereadora Vânia Ramos, sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Rua Gaspar de Lemos, defronte ao nº 674, no Bairro Palmital; haja vista a precária situação em que se encontra a via, com buraco no local, causando transtornos aos munícipes. – À CODEMAR. Indicação nº 385-2024 do Vereador Dr. Nechar, sugerindo ao Prefeito Municipal de Marília – Sr. Daniel Alonso, por meio da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, que providencie a capinação e limpeza na rotatória da Rua Dos Cravos, confluência com a Avenida Keiji Akutagawa, mais precisamente onde está localizado o pontilhão da Vila Coimbra – Zona Oeste, que dá acesso aos Bairros Jardim Marília e Vila Coimbra; haja vista que, atualmente, o local se encontra com mato alto e muita sujeira, dificultando a passagem de pedestres, sinal de abandono, o que representa sérios riscos de focos do mosquito transmissor da dengue – *Aedes aegypti* e a proliferação de animais peçonhentos. – À PREFEITURA. Indicação nº 386-2024 da Vereadora Professora Daniela, sugerindo à CODEMAR que proceda com a recuperação da camada asfáltica na Avenida Dr. Hércules Galletti, próximo ao nº 450 - Condomínio Marrakesh, no Bairro Jardim Califórnia; haja vista a existência de vários buracos no piso asfáltico, situação que vem causando sérios transtornos aos motoristas que por ali trafegam. – À CODEMAR. Indicação nº 387-2024 da Vereadora Vânia Ramos, sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Rua Coronel Camisão, nº 54, no Bairro Vila Altaneira; haja vista a precária situação em que se encontra a via, com buraco no local, causando transtornos aos munícipes. – À CODEMAR. Indicação nº 388-2024 da Vereadora Professora Daniela, sugerindo à CODEMAR que proceda com a recuperação da camada asfáltica na Avenida Warner Gomes Fernandes, próximo ao nº 387, no Bairro Parque das Esmeraldas; haja vista a existência de vários buracos no piso asfáltico, situação que vem causando sérios transtornos aos motoristas e moradores que por ali trafegam. – À CODEMAR. Indicação nº 389-2024 da Vereadora Professora Daniela, sugerindo ao DAEM que realize os reparos em vazamento existente na rede de água/esgoto na Rua Abdo Haddad Filho, altura do nº 773, no Bairro Parque dos Ipês; haja vista o desperdício de água há vários dias, causando transtornos à população que reside e transita pela via pública, favorecendo a ocorrência de acidentes. – AO DAEM. Indicação nº 390-2024 do Vereador Marcos Custódio, sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos/manutenção na Rua São Luiz, nº 658, Centro; haja vista a existência de buraco no local, causando transtornos aos munícipes da região. – À CODEMAR. Indicação nº 391-2024 do Vereador Marcos Custódio, sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos/manutenção na Rua Rio Grande do Sul, nº 387, Bairro Marília; haja vista a existência de buraco no local, causando transtornos aos munícipes da região. – À CODEMAR. Indicação nº 392-2024 da Vereadora Professora Daniela, sugerindo à CODEMAR que proceda com a recuperação da camada asfáltica em toda a extensão da Rua Antônio Gimenes Castilho, no Bairro Chácara São Carlos; haja vista a existência de vários buracos e cratera no local, situação que vem causando sérios transtornos aos motoristas que por ali trafegam. – À CODEMAR. Indicação nº 393-2024 do Vereador Marcos





Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Custódio, sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos/manutenção na Avenida Itu, confluência com a Rua Sergipe, no Bairro Cascata; haja vista a existência de buraco no local, causando transtornos aos munícipes da região. – À CODEMAR. Indicação nº 394-2024 do Vereador Marcos Custódio, sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos/manutenção na Rua Paraíba, altura do nº 525, no Bairro Banzato; haja vista a existência de buraco no local, causando transtornos aos munícipes da região. – À CODEMAR. Indicação nº 395-2024 da Vereadora Professora Daniela, sugerindo ao Prefeito Municipal determinar ao setor competente que efetue a manutenção na iluminação pública da praça localizada na Avenida Mário Borghetti, confluência com a Rua José Cimino, no Bairro Núcleo Habitacional Cecap Polon; tendo em vista que diversas lâmpadas se encontram queimadas, situação que coloca os moradores em risco devido à falta de iluminação adequada. – À PREFEITURA. Indicação nº 396-2024 do Vereador Marcos Custódio, sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos/manutenção na Avenida Sargento Ananias de Oliveira, altura do nº 753, no Bairro Cascata; haja vista a existência de buracos no local, causando transtornos aos munícipes da região. – À CODEMAR. Indicação nº 397-2024 do Vereador Marcos Custódio, sugerindo ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, determinar ao setor competente que realize a troca da tampa da galeria localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 270, no Bairro Marília; haja vista que essa galeria se encontra aberta, causando transtornos e riscos aos munícipes que transitam pela região. – À PREFEITURA. Indicação nº 398-2024 do Vereador Dr. Nechar, sugerindo à EMDURB que realize a manutenção da cobertura do ponto de ônibus instalado na Avenida Santo Antônio, altura do nº 2643, mais precisamente defronte ao Ginásio de Esporte 'Neusa Galetti', no Bairro São Miguel; haja vista que, atualmente, os usuários do transporte público sofrem enfrentando condições adversas de chuva ou sol, pois o mesmo se encontra praticamente sem cobertura. É imprescindível garantir condições adequadas de espera para os passageiros, proporcionando proteção contra as intempéries climáticas. – À EMDURB. Indicação nº 399-2024 da Vereadora Professora Daniela, sugerindo à CODEMAR que proceda com a recuperação da camada asfáltica na Rua Cides Aprígio Ferreira, próximo ao nº 385, no Bairro Jardim Domingos de Léio; haja vista a existência de vários buracos no piso asfáltico, situação que vem causando sérios transtornos aos motoristas e moradores que por ali trafegam. – À CODEMAR. Indicação nº 400-2024 do Vereador Agente Federal Junior Féfin, sugerindo à EMDURB que realize estudos técnicos no 'semáforo' da Avenida Santo Antônio, confluência com a Rua Borba Gato, mais precisamente na esquina do Ginásio de Esportes 'Neusa Galetti', no Bairro Jardim América Prolongamento, para a implementação de um 'radar semafórico', conforme solicitação do morador - Sr. Willian Losasso; haja vista que muitos motoristas não respeitam o sinal vermelho no cruzamento ao descerem a Rua Borba Gato, além de realizarem conversões proibidas para esquerda ao descerem a Avenida Santo Antônio. Outrossim, caso seja implementado, que haja ampla divulgação e sinalização no local. – À EMDURB. Indicação nº 401-2024 do Vereador Eduardo Nascimento, sugerindo à CODEMAR que realize a manutenção na camada asfáltica da Avenida Hygino Muzi Filho, altura do nº 984, sentido bairro/campus universitário, especialmente na faixa 3 da via. Identificou-se um afundamento no asfalto, junto à sarjeta nesta localização, o que representa um sério risco de acidentes para os usuários da via. É importante que essa intervenção seja feita com urgência para garantir a segurança de todos que transitam por esta região. O reparo adequado do asfalto evitará possíveis incidentes e contribuirá para a fluidez do tráfego na referida avenida. – À CODEMAR. Indicação nº 402-2024 do Vereador Eduardo Nascimento, sugerindo à CODEMAR que providencie os reparos na camada asfáltica da Avenida Euclides da Cunha, altura do nº 422, no Bairro Bassan; haja vista a existência de buracos no local, situação que representa sérios riscos de acidentes para os motoristas e pedestres que transitam por esta via. – À CODEMAR. Indicação nº 403-2024 do Vereador Eduardo Nascimento, sugerindo à CODEMAR que proceda com os reparos na camada asfáltica da Rua Humberto Reis Alves, próximo aos números 374 e 685, no Bairro Jardim América; haja vista a existência de buracos devido à falta de manutenção adequada, situação que vem prejudicando o fluxo de tráfego nesta via, causando danos aos veículos e aumentando os riscos de acidentes aos motoristas e pedestres que por ali circulam. – À CODEMAR. Indicação nº 404-2024 do Vereador Eduardo Nascimento, sugerindo ao Prefeito Municipal de Marília – Sr. Daniel Alonso, através do setor responsável que providencie a capinação e limpeza na Avenida Ermelinda Clarice Sanches Casarini, mais precisamente no trecho compreendido entre os números 178 e 568, no Bairro Eliana; haja vista que, atualmente, o mato alto está invadindo parte da via, o que dificulta o trânsito de veículos e representa riscos de acidentes graves. – À PREFEITURA. Indicação nº 405-2024 do Vereador Eduardo Nascimento, sugerindo à CODEMAR que providencie os reparos na camada asfáltica da Avenida José da Silva Nogueira Júnior, especialmente no entroncamento com a Rua Marly Canto de Godoy Pereira, no Bairro Veneza; haja vista a existência de diversos buracos devido à demora na realização da manutenção, aumentando consideravelmente, situação que vem causando danos aos veículos e representando





Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

sérios riscos de acidentes para os motoristas e pedestres que por ali transitam. – À CODEMAR. Indicação nº 406-2024 do Vereador Eduardo Nascimento, sugerindo à CODEMAR a realização de uma operação tapa buracos em toda a extensão da Rua Antônio Stéfani, no Bairro Rubens de Abreu Izique; haja vista que muitos moradores enfrentam dificuldades para entrar com seus carros nas garagens e estacionar com segurança na via devido à quantidade de buracos presentes no asfalto, além disso, a situação precária do asfalto representa um risco, não apenas para os veículos, que podem sofrer danos, mas também para a segurança dos pedestres e condutores, aumentando a probabilidade de acidentes. – À CODEMAR. Indicação nº 407-2024 do Vereador Dr. Elio Ajeka, sugerindo à CODEMAR a realização de operação tapa buracos na Rua Antônio Gonzales Gimenes, defronte aos números 35, 45, 125 e 269, no Bairro Jardim Planalto; haja vista a existência de enormes buracos, causando transtornos a todos que por ali trafegam, atendendo às inúmeras reclamações por parte dos moradores. – À CODEMAR. Indicação nº 408-2024 do Vereador Rogerinho, sugerindo ao DAEM que realize a reposição da camada asfáltica em reparo na rede de água realizado na proximidade da confluência entre as Ruas Emaus, Galileia e Avenida Jacyra Osti Ferreira, no Bairro Jardim Flora Rica; haja vista que foi realizado reparo de vazamento na rede de água no local, porém não foi feita a reposição da camada asfáltica, o que está causando transtornos e riscos de acidentes para a população que reside e transita pela via. – AO DAEM. Indicação nº 409-2024 do Vereador Rogerinho, sugerindo ao Prefeito Municipal de Marília – Sr. Daniel Alonso, determinar à Secretaria Municipal de Limpeza Pública que realize, em caráter de urgência, a capinação, limpeza e recolhimento de entulhos nas dependências e proximidades do Centro Comunitário localizado na Rua 16 de Setembro, anexo às dependências do Estádio Varzeano Professor Nelson Cabrini, popularmente conhecido como 'Mineirão', no Bairro Palmital; haja vista que a vegetação se encontra muito alta, com muito mato e entulhos, ocasionando a proliferação de insetos, o que pode agravar os casos de contágio de dengue, que já são muitos naquela região. – À PREFEITURA. Indicação nº 410-2024 do Vereador Rogerinho, sugerindo à EMDURB que realize a instalação de um redutor de velocidade do tipo 'lombada' na Rua Urandi Damasceno, no trecho que compreende a Rua Benedito de Souza e a Rua Emilia Satiko Shimada, no Bairro Residencial Delazir Aparecida Cingano Herrera; haja vista a velocidade acima do permitido por lei que muitos motoristas desenvolvem ao trafegarem pela via, ocasionando riscos de acidentes e de atropelamentos, trazendo insegurança aos pedestres que transitam pelo local. – À EMDURB. Indicação nº 411-2024 do Vereador Rogerinho, sugerindo à EMDURB que realize a instalação da sinalização aérea (ponto de ônibus) indicando o local da parada do transporte coletivo na Avenida Castro Alves, defronte ao posto do INSS, no Bairro São Miguel; haja vista que existe a demarcação no solo, mas sem o ponto de ônibus, a sinalização está em condições inadequadas e muitos motoristas estacionam seus veículos no local, dificultando a parada do transporte público coletivo e causando transtornos aos seus usuários. – À EMDURB. Indicação nº 412-2024 do Vereador Rogerinho, sugerindo à EMDURB que realize a instalação de um 'semáforo para pedestres' na Avenida Benedito Alves Delfino, mais precisamente na proximidade da Fundação Bradesco, no Bairro Distrito Industrial, a fim de garantir a segurança dos transeuntes; haja vista a grande quantidade de pedestres, em sua maioria crianças e adolescentes que frequentam a Fundação e, que correm riscos de atropelamento ao realizarem a travessia da avenida. – À EMDURB. Indicação nº 413-2024 do Vereador Rogerinho, sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Rua Francisco Barrueco, na proximidade do nº 406, no Bairro Jardim Portal do Sol Prolongamento; haja vista a enorme quantidade de buracos na rua, ocasionando diversos transtornos à população que reside na localidade e faz uso da via. – À CODEMAR. Indicação nº 414-2024 da Vereadora Vânia Ramos, sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Rua Francisco Trentini, em toda a sua extensão, no Bairro Jardim Teotônio Vilela; haja vista a precária situação em que se encontra a via, com muitos buracos, causando transtornos aos munícipes. – À CODEMAR. Indicação nº 415-2024 da Vereadora Vânia Ramos, sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Rua Humberto Molica, em toda a sua extensão, no Bairro Jardim Teotônio Vilela; haja vista a precária situação em que se encontra a via, com muitos buracos, causando transtornos aos munícipes. – À CODEMAR. Indicação nº 416-2024 do Vereador Danilo da Saúde, sugerindo ao Prefeito Municipal determinar ao setor competente providências para realizar a recuperação do passeio público (calçada) da Rua Thomaz Alcalde, mais precisamente no trecho que compreende o perímetro da EMEI 'Leda Aparecida Martins Casadei', no Bairro Palmital; haja vista os transtornos e os riscos de graves acidentes; tendo em vista o péssimo estado de conservação do local que está impedindo o tráfego normal de pedestres no passeio público, atendendo as diversas reivindicações da população. – À PREFEITURA. Indicação nº 417-2024 do Vereador Danilo da Saúde, sugerindo à CODEMAR providências relacionadas à manutenção da camada asfáltica e do sarjetão existente na confluência da Rua Rodrigues Alves com a Rua 7 de Setembro, no Bairro Alto Cafezal; tendo em vista as





Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

péssimas condições em que se apresenta o local, causando diversos transtornos a quem trafega pela referida via, atendendo as diversas reclamações. – À CODEMAR. Indicação nº 418-2024 do Vereador Danilo da Saúde, sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos em toda a extensão da Rua José Silva Coqueiro, no Bairro Jardim Adolpho Bim; haja vista a existência de vários buracos ao longo da via, causando transtornos a todos que por ali trafegam, atendendo aos pedidos dos moradores. – À CODEMAR. Indicação nº 419-2024 do Vereador Danilo da Saúde, sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Rua Luiz Gatti, próximo ao nº 40, no Bairro Jardim Eldorado; haja vista a existência de buraco de grande profundidade no local, causando transtornos e riscos a todos que por ali trafegam, atendendo aos pedidos dos moradores. – À CODEMAR. Indicação nº 420-2024 do Vereador Danilo da Saúde, sugerindo ao Prefeito Municipal através do competente setor, providências para realizar a poda do mato e limpeza da pista de Cooper, localizada na Avenida Dr. Calim Gadia, mais precisamente nas proximidades da EMEI 'Walt Disney', Bairro Cavalieri; tendo em vista que a situação atual está prejudicando quem utiliza o local para a prática das atividades físicas e de lazer, atendendo aos pedidos da população. – À PREFEITURA. Indicação nº 421-2024 do Vereador Dr. Elio Ajeka, sugerindo à CODEMAR a realização de operação tapa buracos na Rua Alcides Nunes, defronte ao nº 500, no Bairro Jardim Vista Alegre; haja vista a existência de enormes buracos, causando transtornos a todos que por ali trafegam, atendendo às inúmeras reclamações por parte dos moradores. – À CODEMAR. Indicação nº 422-2024 do Vereador Dr. Elio Ajeka, sugerindo à CODEMAR a realização de operação tapa buracos na Rua Daury Bernardino Fernandes, no Bairro Jardim dos Lírios; haja vista a existência de enormes buracos, causando transtornos a todos que por ali trafegam, atendendo às inúmeras reclamações por parte dos moradores. – À CODEMAR. Indicação nº 423-2024 do Vereador Dr. Elio Ajeka, sugerindo à CODEMAR a realização de operação tapa buracos na Rua Hermes da Fonseca, mais precisamente no trecho que compreende entre a Avenida Francisco Chaves de Moraes até a Rua Queiroz; haja vista a existência de enormes buracos e a degradação do asfalto, causando transtornos a todos que por ali trafegam, atendendo às inúmeras reclamações por parte dos moradores. – À CODEMAR. Indicação nº 424-2024 do Vereador Dr. Elio Ajeka, sugerindo ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Daniel Alonso, através do competente setor que proceda com as instalações de placas com os dizeres 'Proibido Jogar Lixo' na área pública localizada à Avenida Francisco Chaves de Moraes, nº 971/815, no Bairro Núcleo Habitacional Presidente Jânio da Silva Quadros; uma vez que o espaço está sendo utilizado para descarte de lixos e entulhos, favorecendo o aparecimento de animais peçonhentos e mosquitos transmissor da dengue, colocando em risco a vida e o bem-estar da população. – À PREFEITURA. Indicação nº 425-2024 do Vereador Dr. Elio Ajeka, sugerindo à CODEMAR a realização de operação tapa buracos na Rua Rodrigues Alves, defronte ao nº 990, no Bairro Alto Cafezal; haja vista a existência de enormes buracos, causando transtornos a todos que por ali trafegam, atendendo às inúmeras reclamações por parte dos moradores. – À CODEMAR. Indicação nº 426-2024 do Vereador Luiz Eduardo Nardi, sugerindo à CODEMAR que proceda à operação tapa buracos na Rua João Franco Nascimento, em toda a sua extensão, no Bairro Jardim Califórnia; haja vista as péssimas condições em que se encontra o piso asfáltico da via, com diversos buracos, prejudicando o tráfego normal de veículos no local. – À CODEMAR. Indicação nº 427-2024 do Vereador Luiz Eduardo Nardi, sugerindo à CODEMAR que proceda à operação tapa buracos na Rua Marco Antônio Casadei, em toda a sua extensão, no Bairro Jardim Califórnia; haja vista as péssimas condições em que se encontra a via pública, com muitos buracos, situação que causa danos aos veículos e risco iminente de acidentes. – À CODEMAR. Indicação nº 428-2024 do Vereador Luiz Eduardo Nardi, sugerindo à CODEMAR que proceda à operação tapa buracos em toda a extensão da Rua Maestro Floriano de Souza, Jardim Califórnia; haja vista a existência de vários buracos na via pública, causando transtornos aos motoristas que por ali trafegam. – À CODEMAR. Indicação nº 429-2024 do Vereador Luiz Eduardo Nardi, sugerindo à CODEMAR que proceda à operação tapa buracos na Rua Atilio Cizoto, em toda a sua extensão, no Bairro Jardim Califórnia; haja vista as péssimas condições em que se encontra, com diversos buracos, causando transtornos a todos que por ali trafegam. – À CODEMAR. Indicação nº 430-2024 do Vereador Marcos Rezende, sugerindo ao Prefeito Municipal determinar ao setor competente que realize, com urgência, a limpeza e capinação do terreno localizado na Rua Serapião Costa Ramos, mais precisamente ao lado da EMEI 'Flauta Mágica' e próximo à EMEFEI 'Chico Xavier', no Bairro Vereador Eduardo Andrade Reis; haja vista o mato alto, favorecendo o surgimento de insetos e animais peçonhentos. – À PREFEITURA. Indicação nº 431-2024 do Vereador Marcos Rezende, sugerindo à CODEMAR que realize o recapeamento em toda a extensão da Rua Almirante Tamandaré, no Bairro Alto Cafezal; uma vez o mau estado de conservação em que se encontra o piso asfáltico da via, com muitos buracos, situação que causa danos aos veículos e risco iminente de acidentes. – À CODEMAR. Indicação nº 432-2024 do Vereador Marcos Rezende, sugerindo à





Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

CODEMAR que realize o recapeamento em toda a extensão da Rua Catanduva, no Bairro Alto Cafezal; haja vista a existência de diversos buracos, causando transtornos a todos que por ali trafegam. – À CODEMAR. Indicação nº 433-2024 do Vereador Marcos Rezende, sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Rua Zeina Gadia Gratão, próximo ao nº 53, no Bairro Núcleo Habitacional Nova Marília; haja vista as péssimas condições em que se encontra o piso asfáltico da via pública. – À CODEMAR. Indicação nº 434-2024 do Vereador Marcos Rezende, sugerindo à CODEMAR que realize os reparos na camada asfáltica da Rua Pedro Marques de Almeida, próximo ao nº 278, no Bairro Residencial 1º de Maio; haja vista que, segundo informações dos moradores, há um desnível na via, situação que tem acumulado muita água em dias de chuvas ou quando escoa das casas. – À CODEMAR. Indicação nº 435-2024 do Vereador Marcos Rezende, sugerindo à CODEMAR que efetue a operação tapa buracos na Rua Sebastião Vieira, próximo ao nº 153, no Bairro Jardim Damasco II; haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra o local, com buracos, causando transtornos a todos que por ali trafegam. – À CODEMAR. Em seguida, o Presidente Eduardo Duarte do Nascimento procedeu a votação dos seguintes requerimentos de pesar pela sua citação numérica, de acordo com a Resolução n. 376, de 4 de maio de 2021. Requerimento nº 401-2024 do Vereador Rogerinho, votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada Sra. Eduvirges Coelho Pereira, aos 96 anos de idade, ocorrido no último dia 8 de março, em nosso município de Marília. Aos familiares e amigos externos nossas sinceras condolências. - ENCAMINHAR OFÍCIO À FAMÍLIA ENLUTADA. Requerimento nº 409-2024 do Vereador Marcos Custódio, votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado Sr. Goro Tanaka, aos 94 anos de idade, ocorrido no último dia 11 de março, em nossa cidade. Aos familiares e amigos externos nossas sinceras condolências. - ENCAMINHAR OFÍCIO À FAMÍLIA ENLUTADA. Requerimento nº 413-2024 do Vereador Evandro Galete, votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado amigo Sr. Dijardes Oioli, aos 71 anos de idade, ocorrido no último dia 13 de março, em nosso município. Aos familiares e amigos externos nossas sinceras condolências. - ENCAMINHAR OFÍCIO À FAMÍLIA ENLUTADA. Requerimento nº 416-2024 do Vereador Danilo da Saúde, votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado amigo Sr. Alessandro Marsal Brabos, aos 56 anos de idade, ocorrido no dia 11 de março último, em nossa cidade. Expressamos nossos sentimentos aos familiares e amigos. - ENCAMINHAR OFÍCIO À FAMÍLIA ENLUTADA. Requerimento nº 429-2024 do Vereador Marcos Rezende, votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado amigo Sr. José Aparecido Clemente, aos 79 anos de idade, ocorrido em 07 de março último, em nossa cidade. Expressamos nossos sentimentos aos familiares e amigos! - ENCAMINHAR OFÍCIO À FAMÍLIA ENLUTADA. Requerimento nº 430-2024 do Vereador Marcos Rezende, votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado amigo Sr. Jair Dionísio da Silva, aos 69 anos de idade, ocorrido em 07 de março último, em nossa cidade. Expressamos nossos sentimentos aos familiares e amigos. - ENCAMINHAR OFÍCIO À FAMÍLIA ENLUTADA. Requerimento nº 431-2024 do Vereador Marcos Rezende, votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada amiga Sra. Maria de Lourdes Pereira de Souza, aos 72 anos de idade, ocorrido em 08 de março último, em nossa cidade. Expressamos nossos sentimentos aos familiares e amigos. - ENCAMINHAR OFÍCIO À FAMÍLIA ENLUTADA. Requerimento nº 432-2024 do Vereador Marcos Rezende, votos de profundo pesar pelo precoce falecimento do jovem Jean Carlos Ferreira, aos 27 anos de idade, ocorrido em 08 de março último, em nossa cidade. Expressamos nossos sentimentos aos familiares e amigos. - ENCAMINHAR OFÍCIO À FAMÍLIA ENLUTADA. Requerimento nº 433-2024 do Vereador Marcos Rezende, votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado amigo Sr. Sebastião Emídio Garcia, aos 72 anos de idade, ocorrido em 11 de março último, em nossa cidade. Expressamos nossos sentimentos aos familiares e amigos. - ENCAMINHAR OFÍCIO À FAMÍLIA ENLUTADA. Requerimento nº 434-2024 do Vereador Marcos Rezende, votos de profundo pesar pelo precoce falecimento do jovem Mateus Rodrigues de Souza dos Santos, aos 30 anos de idade, ocorrido em 12 de março último, em nossa cidade. Expressamos nossos sentimentos aos familiares e amigos. - ENCAMINHAR OFÍCIO À FAMÍLIA ENLUTADA. Requerimento nº 435-2024 do Vereador Marcos Rezende, votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada amiga Sra. Sirlei Neves de Lima, aos 63 anos de idade, ocorrido em 12 de março último, em nossa cidade. Expressamos nossos sentimentos aos familiares e amigos. - ENCAMINHAR OFÍCIO À FAMÍLIA ENLUTADA. Requerimento nº 436-2024 do Vereador Evandro Galete, Votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado amigo cirurgião dentista - Dr. Walter Rino, aos 91 anos de idade, ocorrido no dia 14 de março último, em nossa cidade. Dr. Rino foi atuou como professor e pesquisador, escritor, líder de classe, cirurgião dentista e também, exerceu vereança nesta Casa, entre 1969 e 1973. Reconhecido por suas enormes contribuições no meio acadêmico, recebeu inúmeras homenagens, incluindo menções na Câmara pelo 'Dia do Cirurgião Dentista'. Sua integridade e exemplo foram inspirações para muitos profissionais. Expressamos nossos mais sinceros sentimentos à família e amigos neste momento de dor. - ENCAMINHAR OFÍCIO À FAMÍLIA





Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

ENLUTADA. Requerimento nº 436-2024 do Vereador Evandro Galete, Votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado amigo cirurgião dentista - Dr. Walter Rino, aos 91 anos de idade, ocorrido no dia 14 de março último, em nossa cidade. Dr. Rino foi atuou como professor e pesquisador, escritor, líder de classe, cirurgião dentista e também, exerceu vereança nesta Casa, entre 1969 e 1973. Reconhecido por suas enormes contribuições no meio acadêmico, recebeu inúmeras homenagens, incluindo menções na Câmara pelo 'Dia do Cirurgião Dentista'. Sua integridade e exemplo foram inspirações para muitos profissionais. Expressamos nossos mais sinceros sentimentos à família e amigos neste momento de dor. - ENCAMINHAR OFÍCIO À FAMÍLIA ENLUTADA. Em questão de ordem, o Vereador Elio Eiji Ajeka registrou voto de pesar pelo falecimento do Dr. Walter Rino. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento informou que nos termos do parágrafo 12, do art 123, do Regimento Interno, seria feito um minuto de silêncio em homenagem póstuma pelo passamento das pessoas mencionadas nos requerimentos de pesar. Em seguida, o Presidente Eduardo Duarte do Nascimento procedeu a votação dos seguintes requerimentos de congratulação pela sua citação numérica: Requerimento nº 132-2024 do Vereador Dr. Elio Ajeka, votos de congratulações à 'CB to Go' Marília - cafeteria fundada pelas sócias Júlia Desidério Toledo e Patrícia Desidério, representando a concretização de uma ideia que germinou como a descendente da 'Cheirin Bão', não confinada às fronteiras mineiras, mas lançando suas raízes no vasto mundo. O nome 'CB' carrega consigo o DNA da Cheirin Bão, tecendo uma ligação entre o passado e o futuro, o tradicional e o moderno. A CB TO GO serve como uma ponte entre as tradições do café e a inovação global. Para não esquecer suas origens, incorpora o 'C' de Cheirin e o 'B' de Bão em seu nome. Como um filho que reverencia suas raízes, a cafeteria reinventa essas iniciais com sua identidade singular, enfatizando o 'C' de Café e o 'B' de Brasileiro. Assim, a CB to Go Marília transcende a definição de mera cafeteria, tornando-se uma narrativa que celebra a diversidade, a inovação e a tradição do café, trazendo à tona o sabor único e o toque mineiro em cada experiência! – APROVADO. Requerimento nº 375-2024 do Vereador Eduardo Nascimento, votos de congratulações à empresária Mara Angélica da Costa, formada em 'Administração de Empresas' e profissional ímpar, atuante na área de micropigmentação de Sobrancelhas e Extensão de Cílios, há 4 anos. Mara é uma referência no setor de beleza e tem se especializado anualmente, obtendo certificações internacionais para oferecer o melhor aos seus clientes, primando pela diversidade de serviços oferecidos e qualidade impecável em todos eles. Parabéns pelo seu sucesso contínuo e pelo compromisso em proporcionar serviços de alta qualidade na área da estética! – APROVADO. Requerimento nº 406-2024 do Vereador Júnior Moraes, votos de congratulações ao tradicional "Pastel da Vila"; o melhor pastel da região de Alvinlândia. Nosso reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à população do município, num ambiente familiar e bastante aconchegante, sempre oferecendo atendimento de excelência a todos os seus clientes e pastéis muito saborosos, elaborados com ingredientes de primeiríssima qualidade. Nossos votos de profícuo sucesso e prosperidade. Parabéns! – APROVADO. Requerimento nº 407-2024 do Vereador Júnior Moraes, votos de congratulações à conceitada empresa "Deep Wrap Envelopamentos", na pessoa de seu proprietário, extensivos a todos os seus colaboradores, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados, sempre primando pela excelência no atendimento e qualidade dos serviços. Especializada em envelopamentos automotivos e residenciais, tais como PPF, customizações, Chrome Delete, personalização de frota e envelopamento premium, a "Deep Wrap Envelopamentos" é referência em seu segmento no mercado e tem por missão entender e realizar com esmero os sonhos de seus clientes. Nossas homenagens e cumprimentos pela execução impecável de seus trabalhos e votos de muito sucesso. Parabéns! – APROVADO. Requerimento nº 408-2024 do Vereador Luiz Eduardo Nardi, votos de congratulações para com a Santa Casa de Misericórdia de Marília, em homenagens à eleição e recentemente empossada, da diretoria para a gestão 2024-2027, que será presidida pelo Sr. Norival Carneiro Rodrigues, reeleito provedor da instituição para os próximos três anos, em data de 09 de março último. O evento foi realizado durante encontro do Conselho de Administração, onde a sua indicação e aprovação para continuidade dos trabalhos se deve à integridade e seriedade com que o fazem, contando com imprescindível colaboração de todos os representantes da Irmandade, desde os membros do Corpo Clínico e demais colaboradores, e também Conselho de Administração e membros Diretoria Executiva, força conjunta empenha na missão por excelência para que o hospital siga nesta evolução constante para atender cada vez melhor a população de Marília e região! Nossos efusivos cumprimentos! – APROVADO. Requerimento nº 412-2024 do Vereador Marcos Custódio, votos de congratulações ao estimado Sr. Roberto Marques Garrido Perez, que há 17 anos é exemplar encarregado mecânico da empresa 'Auto Peças Mirauto', localizada em Palmital. Profissional competente e responsável, homem íntegro, honesto e temente a Deus, tem conquistado a todos pela exemplar conduta e simpatia. Nosso reconhecimento e consideração. Parabéns e que Deus o abençoe! – APROVADO. Requerimento nº 419-2024 do Vereador Rogerinho, votos de





Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

congratulações ao já tradicional “Bar da Sete”, na pessoa de seu proprietário, Sr. Hélio Soares, e de sua esposa, Sra. Lucinda de Andrade Soares, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população de Marília. O “Bar da Sete” está localizado em um ponto central de nosso município e possui cardápio variado, com petiscos de alta qualidade, muito saborosos, elaborados com produtos de primeira linha, além de oferecer atendimento de excelência, sempre cordial, num ambiente bastante familiar, que agrada aos clientes e amigos. Ao “Bar da Sete”, externamos nossos desejos de profícuo sucesso. Parabéns! – APROVADO. Requerimento nº 420-2024 do Vereador Marcos Rezende, votos de congratulações à Santa Casa de Misericórdia de Marília – na pessoa de seu provedor reeleito Sr. Norival Carneiro Rodrigues e ao médico urologista André Guzzardi, em virtude da realização de cirurgia utilizando laser de alta potência que consolidou a Santa Casa de Marília como referência regional em enucleação da próstata a laser. A aplicação desta técnica inovadora no tratamento da Hiperplasia Benigna da Próstata representa um avanço significativo no campo da urologia, oferecendo uma opção eficaz, recuperação mais rápida e menos invasiva para os pacientes. Parabéns ao provedor Sr. Norival Carneiro Rodrigues, ao Dr. André Guzzardi, à equipe da Santa Casa de Marília e aos parceiros envolvidos por este importante avanço na medicina urológica! – APROVADO. Requerimento nº 422-2024 do Vereador Marcos Rezende, votos de congratulações à Associação dos Alfaiates de Marília, em nome de seu Presidente – Sr. José Ferreira, e extensivos a todos os colaboradores e associados, em virtude à celebração dos 80 anos de existência da entidade. A Associação dos Alfaiates é um verdadeiro símbolo da tradição e da história da nossa cidade, encontrando-se muito bem localizada, em área central do município, à Rua 9 de Julho, entre as Ruas São Luiz e XV de Novembro. Como a mais antiga entidade de classe em plena atividade em Marília, a Associação dos Alfaiates tem sido testemunha e protagonista de importantes eventos e solenidades ao longo de sua história, destacando-se pela realização de grandes bailes carnavalescos, principalmente nas décadas de 60 e 70. Mesmo após o passar de tantos anos, a entidade continua a manter vivo o mesmo espírito de companheirismo, solidariedade e confraternização que caracterizou sua época áurea, realizando às sextas-feiras o tradicional baile com música ao vivo. Nossos mais sinceros votos de carinho e homenagens a todos os membros da Associação dos Alfaiates de Marília! – APROVADO. Requerimento nº 423-2024 do Vereador Eduardo Nascimento, votos de congratulações à Associação Mariliense de Esportes Inclusivos (AMEI) pelos seus 21 anos de trabalho ininterrupto em prol do esporte, destacando-se por lançar nomes no cenário esportivo mundial e levar o nome de Marília para todo o globo terrestre. A AMEI atualmente atende 300 pessoas com e sem deficiência da cidade de Marília e região. A AMEI, instituição privada e sem fins econômicos, foi fundada em 2003 pelo professor Celso Parolisi Filho e desde então, tem trabalhado incansavelmente para promover a inclusão social e melhorar a qualidade de vida por meio do Paradesporto - contribuindo para a efetivação dos direitos e construção da cidadania. A organização beneficia crianças, adolescentes e adultos que possuem deficiência física, auditiva, visual e intelectual, além de preparar atletas de alto rendimento para competições em âmbito regional, estadual, nacional e internacional, conquistando não apenas medalhas, mas também muitos sorrisos. Parabéns por esses 21 anos dedicados ao Paradesporto. votos de contínuo sucesso! – APROVADO. Requerimento nº 424-2024 da Vereadora Professora Daniela, votos de congratulações para com a renomada empresa “Andaimes Elimar”, em nome de sua proprietária - Sra. Eliane Santiago, extensivos aos seus qualificados colaboradores. Conceituada empresa atua no ramo de locação de equipamentos para construção civil, oferecendo produtos tanto para o pequeno construtor quanto para empresas de grande porte e soluções eficientes para os mais diversos projetos, destacando sempre pelo excelente atendimento aos clientes e amigos. Nosso reconhecimento e votos de muito sucesso. Parabéns! – APROVADO. Requerimento nº 425-2024 do Vereador Dr. Elio Ajeka, votos de congratulações à Igreja Cultura da Graça, em homenagens ao seu primeiro aniversário de fundação, celebrado em 04 de março de 2024. Esta importante comunidade eclesial tem como objetivo primordial obedecer ao grande mandamento (Mateus 22:37-40) e à grande comissão (Mateus 28:19-20), legados por Jesus Cristo. A missão da Igreja Cultura da Graça abrange adoração, ministério, evangelismo comunhão e discipulado; empenhando-se em representar uma diversidade de grupos de pessoas, unidos pelo amor a Deus e ao próximo, buscando manifestar as múltiplas formas da graça de Deus. Tendo o compromisso de ser uma referência no cuidado de pessoas, partindo de Marília, no estado de São Paulo, e estendendo-se pelo Brasil e além, a fim de que todos possam conhecer a mensagem transformadora de Jesus. Nosso reconhecimento e votos de muita prosperidade! – APROVADO. Em seguida foram apreciados os seguintes requerimentos de solicitação: Requerimento nº 306/2024 do Vereador Evandro Galete, solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, informar a viabilidade de refazer guias, sarjetas e calçadas no entorno da Escola Estadual José Augusto Bartholo, especialmente na Rua Girassol, Rua das Perpétuas e Avenida das Acácias, no Distrito de Avencas; haja vista a inexistência do calçamento em alguns trechos ou





Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

precária situação em outros, obrigando os estudantes - crianças de 6 a 14 anos de idade, em sua maioria - a transitarem pelo leito carroçável, sujeitos a riscos de acidentes. – APROVADO. Em questão de ordem, o Vereador Rogério Alexandre da Graça registrou a presença do Dr. Gabriel, Secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Ocaçu, bem como do Sr. João Paulo, Secretário de Habitação da Prefeitura Municipal de Ocaçu. Ocupou a tribuna o Vereador Evandro de Oliveira Galete, cumprimentou a todos e disse que essa era uma das únicas escolas que não dispunha de calçamento em seu entorno. Falou dos problemas resultantes da falta de estrutura e solicitou que as obras de calçamento e guias e sarjetas fossem incluídas na ata de manutenção. Em questão de ordem, o Vereador Sérgio Antônio Nechar registrou a presença da enfermeira Nerci Torres. Requerimento nº 396/2024 do Vereador Marcos Rezende, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal de Marília – Daniel Alonso após ultimar os setores competentes, informar da possibilidade de se proceder à operação tapa-buracos e recapeamento da recuperação da camada asfáltica de toda a região do Distrito de Padre Nóbrega, tendo em vista o péssimo estado em que o asfalto se encontra. Ressaltamos que, em data 29 de fevereiro último, após recebermos inúmeras reivindicações da população de importante região, fomos visitar toda a região, deparando-nos com várias vias públicas repletas de buracos ao longo de toda sua extensão; dentre as principais podemos citar: Rua Feijó, Rua São Paulo, Rua José Antônio de Paula, Avenida Sampaio Vidal e Rua Roberto Simonsen. Desta forma, faz-se urgente adotar as providências cabíveis. – APROVADO. Ocupou a tribuna o Vereador Marcos Santana Rezende, cumprimentou a todos e disse que estivera em contato com moradores da região e, por isso, solicitava obras urgentes para recapeamento e tapa-buracos em Padre Nóbrega. Afirmou que havia recursos suficientes para realização dos trabalhos. Destacou que por toda a cidade se via problema para locomoção por razão do estado crítico em que se encontravam as ruas. Citou ruas que necessitavam de obras. Afirmou que, segundo a presidência da Codemar, os recursos para realização das obras se originavam da Prefeitura e, por isso, solicitava atenção do Prefeito nesse sentido. Requerimento nº 263/2024 do Vereador Dr. Nechar, solicitando ao Prefeito de Marília - Sr. Daniel Alonso, após envidar esforços junto à CODEMAR – Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, através do Diretor-Presidente - Sr. Claudirlei Santiago Domingues, o “Tatá” – informar, no prazo regimental de 15 dias, consoante o artigo 16, XXII, da Lei Orgânica do Município de Marília, a possibilidade de realizar a operação tapa buracos na Avenida Dr. Adhemar de Toledo, no entroncamento com a rua Francisco Ângelo Montolar Buill, no Bairro Parque das Vivendas, na Zona Oeste. Nesse sentido, informar ainda se a mencionada via consta no cronograma da CODEMAR para operação tapa buracos e manutenção; em caso positivo, servir-se em informar a previsão do reparo da camada asfáltica da rua, que se encontra em estado muito precário, com muitos buracos, conforme demonstram as fotos anexadas. – APROVADO. Em questão de ordem, o Vereador Oswaldo Féfin Vanin Junior solicitou a inversão do Requerimento nº 294/2024 pelo Requerimento nº 295/2024. Requerimento nº 294/2024 do Vereador Agente Federal Junior Féfin, solicitando ao Diretor do Departamento de Água e Esgoto de Marília - DAEM, que informe dentro do prazo regimental de 15 dias, sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII, da Lei Orgânica do Município de Marília, quais são os pontos clandestinos e irregulares de descarte de esgotos em nossa cidade, que estão prejudicando a fauna e flora; uma vez que, esse tipo de ação, além de causar um impacto visual negativo, pode comprometer inclusive a saúde dos munícipes e contaminação de rios e lagoas da região. – NÃO APRECIADO TENDO EM VISTA A INVERSÃO COM O REQUERIMENTO 295/2024, SOLICITADA PELO SEU AUTOR. Requerimento nº 295/2024 do Vereador Agente Federal Junior Féfin, solicitando ao Prefeito Municipal de Marília/SP, que informe dentro do prazo regimental de 15 dias, sob pena de responsabilidade e de acordo com o Art. 16, XXII, da Lei Orgânica do Município de Marília, sobre a possibilidade do retorno do atendimento do Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), e Centro Regional de Marília pela Secretaria do Desenvolvimento de São Paulo, para a Avenida Carlos Gomes, nº 137, como era antigamente. Atualmente, o atendimento tem ocorrido provisoriamente no "Ganha Tempo", e o local, segundo informações de munícipes, não atende as necessidades das pessoas com deficiência, sem contar que as empresas não possuem mais o local para a realização das entrevistas de emprego, recrutamento, seleção e treinamentos. Somos cientes de que Marília/SP é um polo agregador de investidores, e há uma grande seleção de interessados, o mínimo que se pode oferecer, é um local mais acessível e apropriado e adaptado para todos que se servem deste dispositivo legal. – APROVADO. Requerimento nº 323/2024 do Vereador Rogerinho, solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, informar a esta Casa de Leis, dentro do prazo regimental, a viabilidade de se proceder com a instalação de rede coletora de águas pluviais e a pavimentação asfáltica necessária na avenida que se inicia na Rua Dalim Demori, no Bairro Jardim Florença, e dá acesso aos condomínios de Chácaras: Estância Santa Bárbara, Residencial Três Lagos e Estância Uberlândia; haja vista o grande fluxo de veículos que trafega por ali, a grande





Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

quantidade de moradores que residem nestes locais e que aguardam tal benfeitoria, bem como os transtornos causados e danos aos veículos. – APROVADO. Em questão de ordem, a Vereadora Silvia Daniela Domingos D'ávila Alves solicitou a inversão do Requerimento nº 362/2024 pelo Requerimento nº 364/2024. Requerimento nº 362/2024 da Vereadora Professora Daniela, solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, informar a esta Casa de Leis, referente ao reajuste anual do salário e 'Vale Alimentação' dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta do município; destacamos que, a data-base do funcionalismo público é em abril e os servidores municipais merecem reconhecimento e valorização. – NÃO APRECIADO TENDO EM VISTA A INVERSÃO COM O REQUERIMENTO 364/2024, SOLICITADA PELO SEU AUTOR. Requerimento nº 364/2024 da Vereadora Professora Daniela, solicitando à Mesa Diretora desta Casa de Leis a realização de uma Sessão Solene, em data a ser agendada, para homenagear a ETEC - Escola Técnica Estadual - Antônio Devisate e FATEC Marília - Faculdade Tecnológica, importantes instituições formadoras nos Ensinos Técnico, Integrado, Médio e Especialização Técnica. – APROVADO. Requerimento nº 336/2024 da Vereadora Vânia Ramos, solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, após estudos junto ao Secretário da Administração - Sr. Cássio Luiz Pinto Júnior, que encaminhe a esta Casa as propostas para alterar o Plano de Carreira, implantado em 1º de fevereiro de 2022 (Lei Complementar nº 922/2021), de modo a restituir os benefícios perdidos pelos servidores públicos ocupantes do cargo de Motorista; tanto para os novos servidores efetivos como para os que foram transferidos após a aprovação para o cargo em referência. – APROVADO. Requerimento nº 361/2024 do Vereador Júnior Moraes, solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, após consulta ao Diretor-Presidente da EMDURB - Sr. Valdeci Fogaça de Oliveira, informar a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de proceder à implantação de um redutor de velocidade do tipo 'lombada' na Rua Miguel Molinari, altura do nº 350, no Bairro Jardim Nazareth; haja vista a velocidade acima do permitido por lei que muitos motoristas desenvolvem ao trafegarem pelo local, colocando em risco a vida dos moradores que por ali transitam. – APROVADO. Em questão de ordem, o Vereador Danilo Augusto Bigeschi solicitou a inversão do Requerimento nº 389/2024 pelo Requerimento nº 426/2024. Requerimento nº 389/2024 do Vereador Danilo da Saúde, solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso informações sobre a reorganização das equipes de atendimento multiprofissional da rede municipal de Saúde, anteriormente conhecida como 'Núcleo de Apoio à Saúde da Família -NASF', esclarecendo por quais motivos não foi priorizado o critério de vínculo com a população, preconizado pelo Ministério da Saúde na Estratégia Saúde da Família, definindo a transferência de profissionais sem qualquer diálogo com as equipes e comunidades atendidas, no sentido de manter os vínculos estabelecidos. A interrupção se deu de forma arbitrária e prejudicando, de forma grave os trabalhos realizados, causando indignação e revolta nos pacientes atendidos, em sua grande maioria idosos que dependem da assistência prestada para melhores condições de saúde, socialização e qualidade de vida, inclusive promovendo rápida recuperação de enfermidades e melhora da saúde mental, o que motivou inclusive mobilização e abaixo-assinados por parte da população. – NÃO APRECIADO TENDO EM VISTA A INVERSÃO COM O REQUERIMENTO 426/2024, SOLICITADA PELO SEU AUTOR. Requerimento nº 426/2024 do Vereador Danilo da Saúde, solicitando ao Prefeito Daniel Alonso, informar sobre a adoção de providências urgentes em relação ao grande número de pessoas em situação de rua em nossa cidade, tendo em vista as inúmeras reclamações da população que se sente intimidada com abordagens nos semáforos, nas vias públicas, na porta de casa e estabelecimentos comerciais, com diversos registros de ofensas, agressões, furtos, roubos e até atentado violento ao pudor, ameaçando as pessoas no seu direito constitucional de ir e vir, principalmente mulheres, jovens e idosos, promovendo em diversos locais da cidade a sensação de insegurança, danos materiais e risco de vida. Neste sentido requeremos que nos encaminhem as informações que se elencam abaixo. – APROVADO COM ADENDOS. Ocupou a tribuna o Vereador Danilo Augusto Bigeschi, cumprimentou a todos e disse que a queixa era recorrente, já que se via o aumento da população de pessoas em situação de rua. Citou promessas de projetos e programas para se lidar com o problema, mas nada era feito. Falou dos problemas vistos, como atentado ao pudor, violência, frequente uso de drogas. Relembrou o trabalho realizado pela Fumares e a atual estrutura, bem como os problemas na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Disse que não havia apoio por parte da Prefeitura Municipal de Marília a estes. Falou da vulnerabilidade destas pessoas, especialmente os jovens. Questionou a inoperabilidade da Fumares e as medidas que seriam adotadas para enfrentamento do problema. Citou municípios em que era oferecida assistência a estes, bem como emprego. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento parabenizou o Vereador pelo Requerimento, citando a região do estádio do MAC, a caixa d'água do bairro Nova Marília e a região do Ganha Tempo. Falou do problema atual com a Fumares. Criticou a gestão da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a falta de políticas públicas nesse sentido e fez votos de boa





Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

gestão ao novo Secretário. Em questão de ordem, o Vereador Rogério Alexandre da Graça parabenizou o Vereador Danilo Augusto Bigeschi pelo Requerimento e relatou situação com moradores de rua até mesmo no entorno do prédio da Câmara Municipal de Marília. Solicitou adendo para que a resposta fosse encaminhada a todos os Vereadores. Em questão de ordem, o Vereador Luiz Eduardo Nardi parabenizou o Vereador Danilo Augusto Bigeschi pelo Requerimento e lembrou pontos de alocação de pessoas em situação de rua. Falou da necessidade de estratégia para lidar com o problema. Disse que a polícia não tinha competência para tratar o problema. Em questão de ordem, o Vereador Oswaldo Féfin Vanin Junior criticou a gestão da Prefeitura Municipal de Marília quanto ao problema. Falou do problema de assistência para com moradores de rua sem planejamento e estratégia. Em questão de ordem, o Vereador Evandro de Oliveira Galete questionou se estudo fora feito quanto à cidade de origem destes moradores de rua. Solicitou adendo para que fosse informado se todas estas pessoas eram de Marília. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento disse que era responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social realizar tal estudo e oferecer o auxílio necessário, para que contato fosse feito com as famílias e se tentasse reintegrar tais pessoas. Em questão de ordem, o Vereador Sérgio Antônio Nechar citou gestão anterior que mandou embora da cidade os moradores de rua em caminhão. Em questão de ordem, o Vereador Evandro de Oliveira Galete solicitou que o estudo de origem fosse feito para que estes fossem encaminhados às suas cidades e os municípios fossem responsabilizados por seus munícipes. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento questionou sobre servidor da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, se ainda atuava na pasta. Em questão de ordem, o Vereador Danilo Augusto Bigeschi agradeceu as contribuições dos edis, bem como os adendos, e disse que era responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social realizar tal atendimento. Solicitou adendo para que fosse informado o sexo das pessoas em situação de rua, já que notava aumento de mulheres nesta situação. Solicitou ainda informar quantas passagens foram compradas pela Secretaria para encaminhamento dessas pessoas aos seus municípios de origem. Requerimento nº 369/2024 do Vereador Dr. Elio Ajeka, solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, após enviar estudos juntamente com o Secretário Municipal da Saúde – Sr. Osvaldo Ferioli Pereira informar a esta Casa de Leis, sobre a viabilidade de empreender uma reforma na UBS 'Cascaeta', com foco na área de saúde bucal; haja vista, as demandas urgentes de adequação e reparos na unidade, como por exemplo, do sistema de ar condicionado em uma das salas de atendimento odontológico; uma vez que atualmente, se encontra inoperante, impedindo a utilização do local devido às condições de calor. Além disso, reivindicamos a mão de obra para realização da ligação de esgoto e instalação de bomba vácuo para procedimentos cirúrgicos, posto que o equipamento já foi comprado e se encontra disponível no almoxarifado da saúde. Necessita também, com urgência, da fixação da porta de vidro do consultório, uma vez o risco de queda. Por fim, a recomposição de insumos odontológicos, dentre eles, luvas de látex para procedimentos invasivos e risco de contaminação. – APROVADO. Ocupou a tribuna o Vereador Elio Eiji Ajeka, cumprimentou a todos e disse que era necessária reforma para readequação da unidade de saúde para atendimento na saúde bucal. Citou problemas no local, como a falta de ar condicionado nas salas de atendimento e cirurgia, instalação de esgoto e bomba a vácuo para a realização de cirurgias, falta de insumos para o trabalho e EPIs para os servidores. Em questão de ordem, o Vereador Sérgio Antônio Nechar disse que havia pedido de remanejamento de recursos para aquisição de materiais odontológicos na pauta da presente sessão, no que o Presidente confirmou que se tratava de emenda ao Projeto de Lei nº 12/2024. Em questão de ordem, o Vereador Danilo Augusto Bigeschi solicitou a retirada da pauta do Requerimento nº 417/2024, de sua autoria. Requerimento nº 359/2024 do Vereador Evandro Galete, solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, informar a esta Casa de Leis para quando estão previstas as obras do “Programa Vida Longa” do Governo do Estado de São Paulo, que em nosso município ocupará a área localizada na Rua Amador Bueno, na Zona Oeste. O “Programa Vida Longa” consiste na construção de moradias especialmente projetadas para atender pessoas idosas, seguindo os parâmetros do desenho universal, construídas em um condomínio com centro de convivência, área de lazer e permanente acompanhamento social, visando o bem-estar desse público-alvo. – APROVADO. Ocupou a tribuna o Vereador Evandro de Oliveira Galete e disse que estivera em São Paulo em busca de recursos para este programa. Falou dos benefícios do projeto e solicitou informar o andamento do programa atualmente, já que era importante oferecer assistência aos mais idosos que por vezes estavam vulneráveis e sem assistência de suas famílias. Requerimento nº 349/2024 do Vereador Luiz Eduardo Nardi, solicitando ao Prefeito Municipal – Daniel Alonso, após contatos junto ao Secretário Municipal da Educação - Helter Rogério Bochi, ao Secretário Municipal de Obras Públicas – Fábio Alves de Oliveira e ao Secretário Municipal de Planejamento Urbano – José Antônio Almeida, que informe a possibilidade de preparar um projeto para a reforma e revitalização da EMEI “ARCO ÍRIS”, localizada





Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

na Avenida Jôquei Clube, nº 817 - Zona Sul. Mencionada escola apresenta diversos locais com umidade, advindas de rachaduras, em virtude do desgaste provocado pelo tempo e também em virtude da infiltração em dias chuvosos, sendo necessário localizar e reparar possíveis danos ao telhado e impermeabilizar todo o prédio. Apontando ainda, recentemente houve a queda do muro de arrimo na parte do fundo; logo, são medidas que se fazem urgentes, importante para trazer conforto e melhores condições de trabalho tanto aos servidores quanto aos alunos. – APROVADO. Ocupou a tribuna o Vereador Luiz Eduardo Nardi, cumprimentou a todos, disse que visitara a escola e que o prédio, que já estava em situação precária e, ao longo das chuvas nos últimos dias, se encontrava em pior estado. Relatou problemas com muro de arrimo e falta de vegetação, causando calor intenso. Falou da necessidade de reforma da unidade. Relembrou lei aprovada para disponibilização de professor aos alunos com deficiência, para a qual foi proposta ADIN, mas que não fora concedida liminar para suspensão dos efeitos. Explicou que em algumas salas havia professores atendendo as crianças com necessidade e em outras não, já que as conquistas foram somente mediante determinação judicial. Solicitou ação por parte da Administração para correção dos problemas na escola e atendimento dos alunos. Em questão de ordem, o Vereador Elio Eiji Ajeka registrou que o Sr. Geraldo Mascarin assistia à presente sessão remotamente. Requerimento nº 397/2024 do Vereador Marcos Rezende, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal de Marília – Daniel Alonso informar sobre a adoção de medidas cabíveis através dos setores competentes, para que seja realizada a pavimentação asfáltica, em toda a toda extensão da Rua Alípio Duarte de Almeida – localizada no Parque das Vivendas, tendo em vista o péssimo estado em que a mencionada via se encontra. – APROVADO. Requerimento nº 350/2024 do Vereador Dr. Nechar, solicitando ao Prefeito de Marília - Sr. Daniel Alonso, após envidar esforços junto à CODEMAR - através do Diretor-Presidente - Sr. Claudirlei Santiago Domingues, o “Tatá”, informar a possibilidade de realizar a operação tapa buracos na Avenida Sampaio Vidal, próximo ao nº 1271, no Distrito de Padre Nóbrega, Zona Norte; haja vista a existência de grandes buracos na via, um deles sinalizado com cone sinalizador, para que os usuários não sofram acidentes e para não causar danos aos veículos. Informar ainda se a mencionada via consta no cronograma da CODEMAR para operação tapa buracos e manutenção; em caso positivo, servir-se em informar a previsão do reparo da camada asfáltica da rua. – APROVADO. Requerimento nº 283/2024 do Vereador Agente Federal Junior Féfin, solicitando ao Prefeito Municipal de Marília/SP, que informe, dentro do prazo regimental de 15 dias, sob pena de responsabilidade e de acordo com o Art. 16, XXII, da Lei Orgânica do Município de Marília, sobre a possibilidade de encaminhamento do projeto de lei que institua o ‘Programa de Combate a Pichações’, conforme disposto no Projeto de Lei nº 08/2022 (cópias anexas) de autoria do Vereador Agente Federal Junior Féfin. Tendo em vista o veto ao referido projeto com a justificativa de vício de iniciativa de competência exclusiva do Poder Executivo; desta forma, solicitamos que o Prefeito tenha a iniciativa de protocolar nesta Egrégia Câmara, importante projeto para tramitação pela Casa. – APROVADO. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento registrou a presença do Sr. José Paulino, ex-Presidente do Sindimmar; do Sr. Jonatã, do HC Famema; do Sr. Édio; do Prof. Marcelo Fernandes, cientista político, da UNESP. Em questão de ordem, o Vereador Oswaldo Féfin Vanin Junior congratulou a nova equipe da rádio Rede Show FM. Requerimento nº 370/2024 do Vereador Rogerinho, solicitando à empresa Eixo SP Concessionária de Rodovias S.A., responsável pela Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros – SP 294, enviar a esta Casa de Leis informações referentes à instalação de guard rails de metal no trecho urbano de nosso município, esclarecendo por quais motivos foi realizada a escolha de defensas rodoviárias produzidas em metal e não em concreto, especialmente em um trecho onde o tráfego de veículos, incluindo motocicletas, é intenso e constante. Nesse sentido, encaminhar cópia integral do contrato referente a esse serviço prestado, a fim de termos acesso às informações pertinentes sobre a escolha do material e os critérios adotados na tomada de decisão. – APROVADO. Requerimento nº 362/2024 da Vereadora Professora Daniela, solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, informar a esta Casa de Leis, referente ao reajuste anual do salário e ‘Vale Alimentação’ dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta do município; destacamos que, a data-base do funcionalismo público é em abril e os servidores municipais merecem reconhecimento e valorização. – APROVADO. Requerimento nº 393/2024 da Vereadora Vânia Ramos, solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, por intermédio dos setores competentes, que encaminhe a esta Casa de Leis as respostas às indagações formuladas abaixo, a fim de obtermos informações acerca das ações e políticas públicas que vêm sendo implementadas em nosso município a fim de proteger e apoiar as mulheres vítimas de violência. – APROVADO. Requerimento nº 410/2024 do Vereador Júnior Moares, solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, informar a esta Casa de Leis, por meio dos setores competentes, quando será providenciada, em caráter de urgência, uma solução para a erosão localizada entres as Ruas Nicola Mascaro e Nassimen Mussi, no Bairro Jardim Guarujá; haja vista





Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

que a erosão está aumentando diariamente e vem colocando em risco a segurança da população local. – APROVADO. Requerimento nº 417/2024 do Vereador Danilo da Saúde, solicitando ao Prefeito Municipal - Sr Daniel Alonso, informar a esta Edilidade após consultar a Secretaria municipal da Saúde, quais os motivos que deram origem à mudança do quadro de servidores que desempenham suas atividades junto às diversas Unidades de saúde em nosso município, em especial aos profissionais que atuam diretamente com os grupos de hipertensos e diabéticos, dentre entre outros. Sabemos que o Ministério da Saúde preconiza o estabelecimento de vínculos entre os profissionais e a comunidade, como forma de atingir os objetivos propostos para qualidade de vida da população. – RETIRADO POR SOLICITAÇÃO VERBAL DE SEU AUTOR. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento convidou o 1º Vice-Presidente Rogério Alexandre da Graça a ocupar a Presidência da Casa, tendo em vista que os próximos Requerimentos eram de sua autoria. Requerimento nº 264/2024 do Vereador Eduardo Nascimento, solicitando ao Prefeito de Marília, por intermédio do setor competente, respaldado pelo artigo 16, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município e no prazo regimental de 15 dias, encaminhar a esta Edilidade, esclarecimentos referentes ao processo de inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental de Marília. Em virtude de diversas queixas recebidas por munícipes acerca do referido processo, torna-se imprescindível obter informações a fim de assegurar a efetiva promoção da inclusão escolar em nosso município. Diante da relevância desta reivindicação, solicitamos respostas às informações que se pedem. – APROVADO. Ocupou a tribuna o Vereador Eduardo Duarte do Nascimento, que cumprimentou a todos, e afirmou que a demanda era urgente. Afirmou que esteve em reunião com as mães dos alunos do fundamental a fim de que ouvisse as reclamações e lamentou a situação, que culminou no que tangia ao respectivo requerimento. Leu o objeto do requerimento, em especial os quesitos elaborados. Lembrou da criação do Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM) em 2007, que tinha parceria com a Unimar, e afirmou que, lamentavelmente, o Executivo tinha desativado o projeto. Requerimento nº 320/2024 do Vereador Eduardo Nascimento, solicitando ao Prefeito de Marília, por meio do setor competente e em conformidade com o preceito estabelecido no artigo 16, XXII, da Lei Orgânica do Município, encaminhar a esta Casa, respostas aos requerimentos abaixo listados, os quais foram previamente encaminhados a essa Administração e ainda carecem de adequado retorno; a fim de garantir a transparência e a lisura das ações administrativas, bem como o regular funcionamento dos trabalhos desta Casa Legislativa. – APROVADO. Ocupou a tribuna o Vereador Eduardo Duarte do Nascimento e leu o objeto do requerimento. Disse que caso não fossem respondidos adequadamente os requerimentos citados, entraria com ação judicial. Requerimento nº 415/2024 do Vereador Eduardo Nascimento, solicitando ao Prefeito de Marília, por intermédio do setor competente, respaldado pelo artigo 16, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, no prazo regimental de 15 dias cópia de todos os pagamentos realizados à empresa 'GF - Prestação de Serviço Ltda.' - a qual iniciou seus trabalhos junto à municipalidade em 19/12/23, data da assinatura do contrato CST-1.672/23. Estranhamente próximo a datas festivas, em que as escolas se encontravam em recesso, com pouca demanda, cujos servidores de carreira dariam conta das atividades regulares, já que assim o fizeram ao longo do ano de 2.023 e demais anos anteriores. Ainda, solicitamos o envio de cópias reprográficas das medições dos serviços prestados, devidamente assinado pelo 'servidor nomeado' para fiscalizar os trabalhos realizados, conforme cláusula 2ª – DOS PREÇOS E FORMAS DE PAGAMENTO, incluindo os serviços realizados pela mencionada empresa em cada unidade escolar (individualmente), com as devidas justificativas para liberação dos valores pagos. Requeremos também, informar a quantidade de servidores removidos para outras funções, bem como, a quantidade de trabalhadores que a empresa contratada oferece na realização dos serviços de limpeza nas escolas públicas do município. – APROVADO. Ocupou a tribuna o Vereador Eduardo Duarte do Nascimento, que cumprimentou a todos, e disse que estava preocupado com a prestação dos serviços públicos no município. Afirmou que o contrato com a GF – Prestação de Serviço LTDA era suspeito, em especial, pelo fato de ter sido feito em momento oportuno. Disse que o acordo era resultado dos desvios de função dos merendeiros, que agora estavam como serviços gerais, após a Reforma Administrativa. Disse que houve queda de qualidade no trabalho feito em âmbito escolar. Em seguida, registrou a presença do ex-vereador Bassiga. O Presidente em exercício, Rogério Alexandre da Graça, registrou a presença da munícipe Aníbal Carneiro. O vereador Elio Eiji Ajeka registrou a presença de forma remota da munícipe Célia Castro, Presidente do Conselho da Pessoa com Deficiência. O Presidente em exercício Rogério Alexandre da Graça convidou o Vereador Eduardo Duarte do Nascimento a reassumir a Presidência da Casa. Requerimento nº 379/2024 do Vereador Dr. Elio Ajeka, solicitando ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal - Daniel Alonso, que após estabelecer contatos com o Secretário Municipal da Saúde - Dr. Oswaldo Ferioli, informe esta Casa de Leis sobre a situação do fornecimento de fraldas, sua distribuição, quantidade e, principalmente a qualidade das mesmas. A





Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

razão para esta solicitação baseia-se em reclamações recebidas acerca da qualidade insatisfatória das fraldas disponibilizadas à população, bem como possíveis discrepâncias entre a marca indicada na ata de registro de preços e a efetivamente fornecida. As queixas recebidas abordam questões relacionadas à má absorção das fraldas, vazamento de urina logo após o ato da micção, o que pode ocasionar desconforto, assaduras e lesões na pele, especialmente para pessoas acamadas e cadeirantes. Tais aspectos comprometem diretamente a qualidade de vida e o bem-estar dos usuários, exigindo uma análise aprofundada da situação. – APROVADO. Requerimento nº 400/2024 do Vereador Evandro Galete, solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, informar, por meio do setor competente, sobre a possibilidade de se realizar a manutenção, poda das árvores e instalação de iluminação da praça com academia ao ar livre existente na Avenida Alcides Lajes Magalhães, altura do nº 130, no Bairro Jardim Acapulco; haja vista que a falta de iluminação está impedindo a população de realizar suas atividades físicas, tão necessárias para a prevenção de doenças, melhoria do condicionamento físico e promoção do bem-estar. – APROVADO. Ocupou a tribuna o Vereador Evandro de Oliveira Galete e disse que estava caminhando na região da Zona Oeste, mais precisamente na praça objeto do requerimento e ressaltou que o local estava abandonado. afirmou que estava aguardando o processo de terceirização para a prestação dos serviços de podas de árvores na cidade, a fim de que pudesse ser feito o trabalho no local objeto do requerimento. afirmou que a região necessitava de iluminação. Solicitou providências. Ocupou a tribuna o Vereador Marcos Santana Rezende, que cumprimentou a todos, leu o objeto do requerimento e solicitou envolvimento direto da EMDURB. Solicitou providências para que o requerimento fosse atendido. Quando eram dezessete horas e cinquenta e oito minutos e não havendo mais tempo para o período, passou-se ao Pequeno Expediente onde estavam inscritos para o uso da palavra os seguintes Vereadores: Sérgio Antônio Nechar, Elio Eiji Ajeka, Eduardo Duarte do Nascimento, Sílvia Daniela Domingos D'ávila Alves, Antônio Ferreira de Moraes Junior, Marcos Santana Rezende e Rogério Alexandre da Graça. Ocupou a tribuna o Vereador Sérgio Antônio Nechar, que cumprimentou a todos, e explicou como funcionava a Administração Pública Indireta, e citou a autarquia DAEM e a empresa pública EMDURB. Citou que, após a Audiência Pública dos Radares, fora até o gabinete do Executivo. afirmou que o Prefeito concordou com a opinião pública. Disse que os vereadores deveriam fiscalizar o Executivo. Lamentou que o endosso às críticas do Executivo era causado por um candidato à prefeito de Marília. Mostrou vídeo do referido candidato, Aberlado Camarinha, em julgamento virtual pelo Tribunal. Após, citou que o Projeto de Lei nº 38/2024, de sua autoria, que subsidiaria parte do preço da tarifa de ônibus. Ocupou a tribuna o Vereador Elio Eiji Ajeka, que cumprimentou a todos, e disse que no dia 21 de março era comemorado o Dia da Síndrome de Down. Mostrou imagens de trabalhos realizados por diversas entidades a fim de que pudesse ter uma comunidade mais acolhedora e inclusiva. Citou as diversas entidades da cidade empenhadas no trabalho com quem tinha a síndrome e parabenizou os organizados do evento. Ocupou a tribuna o Vereador Eduardo Duarte do Nascimento, que cumprimentou a todos, e que disse que havia um Projeto de Lei Complementar nº 22/2023, que parcelava débitos do IPREMM e afirmou que em um congresso estadual de municípios, que tratava sobre os regimes próprios de previdência privada, foi afirmado que a dívida de previdência em Marília estava entre as maiores do Estado de São Paulo. afirmou que a notícia estava no Giro Marília. Após, disse que as instalações de radares era ato discricionário do Executivo, e afirmou que tinha feito um Projeto de Lei para banir o uso de radares em 2009, mas que o Prefeito Daniel Alonso tinha feito um Projeto de Lei para revogar a referida vedação. afirmou que, curiosamente, o assessor do Executivo, Alisson Alex, estava criticando o uso dos radares. O vereador Antônio Ferreira de Moraes Junior declinou seu tempo. A vereadora Sílvia Daniela Domingos D'ávila Alves não estava presente. Os vereadores Rogério Alexandre da Graça e Marcos Santana Rezende declinaram seus respectivos tempos no Pequeno Expediente. O Presidente em exercício Rogério Alexandre da Graça convidou o Vereador Eduardo Duarte do Nascimento a reassumir a Presidência da Casa. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento convidou o 1º Vice-Presidente Rogério Alexandre da Graça a ocupar a Presidência da Casa. Quando eram dezoito horas e vinte e nove minutos, passou-se a Ordem do Dia. PARTE A: 01 – Leitura da Correspondência nº 364/2024, de autoria de Roberto Monteiro, e consulta à Câmara, sobre o recebimento da denúncia, nos termos da Lei Orgânica do Município e da Legislação Federal. - REJEITADO POR QUATRO VOTOS CONTRÁRIOS E OITO VOTOS FAVORÁVEIS, INDO AO ARQUIVO. O presidente Eduardo Duarte do Nascimento disse que se tratava de denúncia formulada pelo sr. Roberto Monteiro, que foi recebida na Casa, e encaminhada à Procuradoria Jurídica da Câmara, para verificação quanto aos requisitos formais que eram: comprovação da qualidade de eleitor do denunciante, descrição dos fatos e indicação das provas. A Procuradoria Jurídica manifestou-se pelo prosseguimento da denúncia, orientando que a Presidência colocasse o





Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

expediente para leitura e votação na primeira sessão, que era a presente sessão, motivo pelo qual, solicitou ao 1º Secretário, Vereador Dr. Elio Ajeka, que procedesse à leitura da denúncia contida na Correspondência nº 364/2024. Após a leitura, informou que o pedido de instauração de Comissão Processante não comportava discussão, e seria votado nos termos do inciso II do artigo 5º do Decreto-Lei nº 201/67, que exigia a aprovação da maioria dos presentes para que a denúncia fosse recebida. Informou ao Plenário que para encaminhamento de votação o quórum era maioria dos presentes. Tratava-se de votação simbólica, onde os vereadores que quisessem votar pela abertura da Comissão Processante deveriam permanecer sentados. Os que quisessem votar pela não abertura, deveriam levantar-se. Colocou em votação o pedido de instauração de Comissão Processante, no que foi rejeitado contra 4 votos e 8 favoráveis, indo ao arquivo. Em questão de ordem, o Vereador Oswaldo Féfin Vanin Junior solicitou que fosse encaminhado cópia ao Ministério Público Estadual, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Ministério Público Federal e Polícia Federal, diante da gravidade e conteúdo de indícios elencados, onde foi comprovada a irregularidade em outra cidade. Disse que era vergonha e a impunidade era o sucesso dos maus. PARTE B: PROCESSOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA NOS TERMOS DO ART. 43, § 2º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. Em questão de ordem, o Vereador Elio Eiji Ajeka, requereu e foi aprovada a dispensa da leitura dos projetos que constavam da pauta, tendo em vista que os Senhores Vereadores dispunham de cópias dos mesmos. Solicitou também e foi aprovado, que a votação dos projetos, na forma regimental, fosse feita pela leitura do número do projeto, da sua ementa e pela citação dos números de seus artigos. Solicitou e foi aprovado que a segunda discussão fosse realizada na presente sessão, tendo em vista a urgência e relevância da matéria. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento disse que viu matéria informando que a Câmara pautaria o parcelamento do Ipem e leu artigo 43, da Lei Orgânica, justificando os projetos da Prefeitura Municipal de Marília incluídos na pauta por conta da lei orgânica para deixar claro que não dependia de a Presidência pautar o projeto e sim a força da lei. Fez a leitura do projeto que modificava o projeto presente na pauta, acrescentando cargo que custaria 100 mil ao ano aos cofres. Disse que estranhava um projeto deste teor, já que havia um Decreto de contenção de despesas, e mesmo assim criava cargo. Disse que votaria contrário ao projeto porque o Prefeito descumpria o próprio Decreto. 01 – Aprovado em duas discussões com emendas, o Projeto de Lei Complementar nº 19/2023, da Prefeitura Municipal, modificando transformando a “Secretaria Municipal da Tecnologia da Informação” em “Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação”. Modifica a Lei Complementar nº 11/1991. Dá outras providências. Há emendas em 2ª discussão. Votação maioria absoluta. - A REDAÇÃO FINAL FICARÁ A CARGO DA PRESIDÊNCIA. À SANÇÃO. A segunda discussão foi realizada na mesma sessão, a requerimento verbal aprovado, do Vereador Elio Eiji Ajeka, após ter justificado a urgência e relevância da matéria. Não havendo Vereadores inscritos para a primeira discussão do presente projeto, passou-se à votação. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento realizou a leitura da ementa do projeto, e colocou em votação com o artigo primeiro ao dezessete, no que foram aprovados, contra 2 votos. O projeto foi aprovado em primeira discussão, indo à segunda discussão. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento informou que conforme requerido e aprovado pelo plenário estava em Segunda Discussão o Projeto de Lei Complementar nº 19/2023. Não havendo Vereadores inscritos para a segunda discussão do presente projeto, passou-se à votação. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento colocou o projeto em votação em globo, conforme vencido em primeira discussão, do artigo primeiro ao dezessete. O projeto foi aprovado em segunda discussão, contra 2 votos. Em seguida o Presidente Eduardo Duarte do Nascimento procedeu a leitura da primeira emenda da Prefeitura Municipal de Marília e colocou em votação, no que foi aprovada contra 2 votos. procedeu a leitura da segunda emenda da Prefeitura Municipal de Marília e colocou em votação, no que foi aprovada contra 2 votos. procedeu a leitura da terceira emenda da Prefeitura Municipal de Marília e colocou em votação, no que foi aprovada contra 2 votos. O projeto foi aprovado com emendas. A redação final à cargo da Presidência, indo à sanção. 02 – Aprovado em duas discussões o Projeto de Lei Complementar nº 22/2023, da Prefeitura Municipal, dispendo sobre o parcelamento de débitos do Município de Marília com o seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM e dá outras providências. Votação maioria absoluta. - À SANÇÃO. A segunda discussão foi realizada na mesma sessão, a requerimento verbal aprovado, do Vereador Elio Eiji Ajeka, após ter justificado a urgência e relevância da matéria. Não havendo Vereadores inscritos para a primeira discussão do presente projeto, passou-se à votação. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento realizou a leitura da ementa do projeto, e colocou em votação com o artigo primeiro ao sexto, no que foram aprovados, contra 3 votos. O projeto foi aprovado em primeira discussão contra 3 votos, indo à segunda discussão. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento informou que conforme requerido e aprovado pelo plenário estava em Segunda Discussão o Projeto de Lei Complementar nº 22/2023.





Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Não havendo Vereadores inscritos para a segunda discussão do presente projeto, passou-se à votação. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento colocou o projeto em votação em globo, conforme vencido em primeira discussão, do artigo primeiro ao sexto. O projeto foi aprovado em segunda discussão, contra 3 votos, indo à sanção. 03 – Aprovado em duas discussões com emenda, o Projeto de Lei Complementar nº 1/2024, da Prefeitura Municipal, modificando a Lei Complementar no 11/1991, referente a acidente em serviço e dá outras providências. Há emenda em 2ª discussão. Votação maioria absoluta. - A REDAÇÃO FINAL FICARÁ A CARGO DA PRESIDÊNCIA. À SANÇÃO. A segunda discussão foi realizada na mesma sessão, a requerimento verbal aprovado, do Vereador Elio Eiji Ajeka, após ter justificado a urgência e relevância da matéria. Não havendo Vereadores inscritos para a primeira discussão do presente projeto, passou-se à votação. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento realizou a leitura da ementa do projeto, e colocou em votação com o artigo primeiro e segundo, no que foram aprovados. O projeto foi aprovado em primeira discussão, indo à segunda discussão. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento informou que conforme requerido e aprovado pelo plenário estava em Segunda Discussão o Projeto de Lei Complementar nº 1/2024. Não havendo Vereadores inscritos para a segunda discussão do presente projeto, passou-se à votação. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento colocou o projeto em votação em globo, conforme vencido em primeira discussão, do artigo primeiro e segundo. O projeto foi aprovado em segunda discussão. Em seguida o Presidente Eduardo Duarte do Nascimento procedeu a leitura da primeira emenda de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Marília e colocou em votação, no que foi aprovada. O projeto foi aprovado com emenda. A redação final ficará à cargo da Presidência. À sanção. 04 – Aprovado em duas discussões o Projeto de Lei nº 1/2024, da Prefeitura Municipal, modificando a Lei nº 6134/2004, que regulamenta o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES. - À SANÇÃO. A segunda discussão foi realizada na mesma sessão, a requerimento verbal aprovado, do Vereador Elio Eiji Ajeka, após ter justificado a urgência e relevância da matéria. Não havendo Vereadores inscritos para a primeira discussão do presente projeto, passou-se à votação. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento realizou a leitura da ementa do projeto, e colocou em votação com o artigo primeiro e segundo, no que foram aprovados. O projeto foi aprovado em primeira discussão, indo à segunda discussão. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento informou que conforme requerido e aprovado pelo plenário estava em Segunda Discussão o Projeto de Lei nº 1/2024. Não havendo Vereadores inscritos para a segunda discussão do presente projeto, passou-se à votação. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento colocou o projeto em votação em globo, conforme vencido em primeira discussão, do artigo primeiro e segundo. O projeto foi aprovado em segunda discussão, indo à sanção. 05 – Aprovado em discussão única o Projeto de Lei nº 2/2024, da Prefeitura Municipal, autorizando o Poder Executivo a alterar a natureza de despesa da funcional programática constante do Orçamento Geral do exercício de 2024, relacionada à despesa de remuneração de detentos e reeducandos, vinculada à Secretaria Municipal de Limpeza Pública e Serviços. - À SANÇÃO. Não havendo Vereadores inscritos para a discussão única do presente projeto, passou-se à votação. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento realizou a leitura da ementa do projeto, e colocou em votação com o artigo primeiro ao terceiro, no que foi aprovado. O projeto foi aprovado em discussão única, indo à sanção. Em questão de ordem, o Vereador Oswaldo Féfin Vanin Junior solicitou inversão do item 6 pelo 8, no que foi aprovado. 06 – Aprovado em discussão única com emenda, o Projeto de Lei nº 12/2024, da Prefeitura Municipal, autorizando o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente do Município um crédito adicional especial e suplementar no valor de R\$596.090,02, com recurso próprio e estadual, vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico, para construção do Parque de Vale dos Dinossauros, bem como um crédito adicional especial, com recurso federal, vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos, para aquisição de materiais permanentes e dá outras providências. - A REDAÇÃO FINAL FICARÁ A CARGO DA PRESIDÊNCIA. À SANÇÃO. Não havendo Vereadores inscritos para a discussão única do presente projeto, passou-se à votação. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento realizou a leitura da ementa do projeto, e colocou em votação com o artigo primeiro ao quarto, no que foi aprovado. Em seguida o Presidente Eduardo Duarte do Nascimento procedeu a leitura da primeira emenda do Executivo e colocou em votação, no que foi aprovada. O projeto foi aprovado com emenda. A redação final ficará à cargo da Presidência. À sanção. 07 – Aprovado em discussão única o Projeto de Lei nº 7/2024, da Prefeitura Municipal, autorizando o Poder Executivo abrir um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município, no valor total de R\$16.955.955,34, referente ao convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e o Município de Marília, com objeto de recapeamento asfáltico e construção de ciclovia no Distrito de Avencas, com recurso estadual e dá outras providências. - À SANÇÃO. Não havendo Vereadores inscritos para a discussão única do presente projeto, passou-se à votação. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento realizou a leitura





Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

da ementa do projeto, e colocou em votação com o artigo primeiro ao quarto, no que foi aprovado. O projeto foi aprovado em discussão única, indo à sanção. Em questão de ordem, o Vereador Oswaldo Féfin Vanin Junior solicitou vista ao Projeto de Lei n. 06/24 por vinte dias. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento disse que iria consultar o líder do Prefeito, Vereador Antônio Ferreira de Moraes Junior porque no projeto pairava dúvidas quanto ao projeto, não informando de onde haveria a anulação. Em questão de ordem, o Vereador Antônio Ferreira de Moraes Junior disse que na página 93 da pauta, informava e era das dotações orçamentárias. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento questionou se a dotação era do Daem ou da Prefeitura, tendo que constar em Lei, no que foi respondido que era pelo Daem. O Vereador Antônio Ferreira de Moraes Junior disse que não cabia a ele discutir quanto a dúvida da Presidência e que se colocasse em votação a solicitação de vista. Disse que estava claro que seria do Daem, como explicava no projeto. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento solicitou que fosse retirado o regime de urgência por uma sessão, no que foi respondido pelo Líder que gostaria que fosse votado na presente Sessão. O Presidente colocou em votação o pedido de vista do Vereador Oswaldo Féfin Vanin Junior, no que foi rejeitado contra três votos. 08 – Aprovado em discussão única o Projeto de Lei nº 6/2024, da Prefeitura Municipal, autorizando o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município, no valor de R\$10.500.000,00, referente ao Departamento de Água e Esgoto de Marília - DAEM e dá outras providências. - À SANÇÃO. Não havendo Vereadores inscritos para a discussão única do presente projeto, passou-se à votação. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento realizou a leitura da ementa do projeto, e colocou em votação com o artigo primeiro ao terceiro, no que foi aprovado, contra 2 votos. O projeto foi aprovado em discussão única, indo à sanção. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento convidou os Senhores Vereadores e a população em geral para a realização do primeiro Encontro de Bibliotecários de Marília e Região, nos dias 19, 20 e 21 de março, na Sala Nasib Cury da Câmara Municipal de Marília, um grande evento regional que seria realizado em parceria com a Biblioteca e Escola do Legislativo, Secretaria da Cultura de Marília e Unesp. disse que estavam todos convidados. Encerrado o período da Ordem do Dia, o Presidente Eduardo Duarte do Nascimento consultou o 2º Secretário, Vereadora Vânia Ramos dos Santos se havia Vereadores inscritos para as explicações pessoais, no que foi informado que não havia Vereadores inscritos. Quando eram dezenove horas e quarenta e cinco minutos e não havendo mais matérias a serem tratadas, o Senhor Presidente, Eduardo Duarte do Nascimento encerrou a Presente Sessão Ordinária. Parte da presente Sessão foi presidida pelo 1º Vice-Presidente, Vereador Rogério Alexandre da Graça. Nada mais. Indo esta ata assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário, na sessão em que for colocada a votos. Fica fazendo parte integrante da presente Ata, o DVD relativo à Sessão Ordinária n. 3352, de acordo com a Resolução n. 296, de 10 de abril de 2007.

